



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 545, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO, PARA A SERVIDORA LUIZA FERREIRA MESQUITA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, Grau Médio, a partir da data retroativa de 01 de setembro de 2022, para a servidora LUIZA FERREIRA MESQUITA, Veterinária, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração